

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024

LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Legislativo do Município de São Pedro do Butiá-RS, CNPJ 05.166.090/0001-09, situado na Avenida Júlio Schwengber, 1645, Centro, São Pedro do Butiá-RS, CEP 97920-000, tem por objeto a prestação de serviços públicos de forma direta aos seus munícipes integrando a administração direta do município.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024 foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, denominadas NBCASP (normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público) consubstanciadas pelas alterações introduzidas pela Resolução nº 1.111/2007 do CFC.

Base Legal: as demonstrações contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Manuais e Normas Brasileiras e os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Geral do Município referente ao exercício é composto pelas seguintes demonstrações contábeis: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme modelos definidos no MCASP e complementado por estas notas explicativas.

2.2 Mudanças de Critérios Contábeis

Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no exercício de 2024.

3. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das Demonstrações Contábeis, ressaltamos:

3.1. DO BALANÇO PATRIMONIAL

3.1.1. Ativo Circulante

3.1.1.1 Disponível:

3.1.1.1.1 Caixa e equivalentes de caixa:

Representa o total das disponibilidades financeiras de recursos da entidade. Os valores disponíveis em bancos somam R\$ 16.551,17 ao final do exercício.

3.1.1.1.2 Dos estoques

As aquisições de bens e materiais são destinadas a utilização pela entidade, por consumo imediato, não permanecendo saldo em estoques.

3.2 Ativo Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados pelo seu valor justo. Conforme ata enviada pelo legislativo, a contabilização do ativo foi realizada.

3.3 Obrigações Trabalhistas a Curto Prazo - Provisões De Pessoal

As provisões servem de base para contabilizar a variação patrimonial referente às obrigações salariais. A contabilização é feita baseada no princípio da competência, registra todas as despesas no momento em que elas acontecem, ou seja, quando incorridas. Cada mês transcorrido representa 1/12 (um doze avos) de obrigação para a Câmara e consequentemente 1/12 (um doze avos) de direito para o funcionário.

Em 2024, iniciou-se a contabilização das provisões relacionadas ao 13º salário, e as mesmas foram quitadas em dezembro/24 pelo seu pagamento.

O valor de R\$ 3.457,27, que consta como obrigação trabalhista é referente ao INSS competência dezembro com vencimento para 20/01/2025.

3.4 Demais Obrigações no Curto Prazo

Consta nesse título o valor de R\$ 3.537,90 referente a valores retidos no nível 2188 - valores restituíveis oriundos da retenção de INSS dos servidores e agentes políticos.

3.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Representa o Ativo Real Líquido da administração direta, conforme terminologia regradada pela Lei Federal 4.320/64, figurando seus valores, após a apuração do resultado do exercício, em Resultados Acumulados. Dessa forma, tem-se um resultado acumulado de R\$ 43.992,18.

4. DO BALANÇO FINANCEIRO

4.1 Houve a inscrição de restos processados no valor de R\$ 3.457,27 e de restos a pagar não processados no valor de R\$ 9.556,00.

4.2 - Receita e Despesa Orçamentárias:

O Poder Legislativo não arrecada receitas, somente recebe duodécimos nos termos da legislação vigente. A despesa ordinária, refere-se aos dispêndios de recursos no exercício.

4.3 - Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas:

Os valores constantes em Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas referem-se às movimentações relativas aos repasses financeiros intragovernamentais (duodécimos).

4.4 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários:

Os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal 4.320/64 se referem às operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

5. DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

5.1 – Contexto Operacional:

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar os pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

No total, o saldo de caixa da Câmara em 31.12.2024 foi de R\$ 16.551,17 conforme a DFC.

5.2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:

Os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e as transferências concedidas.

Nesse contexto, neste exercício, verificou-se um fluxo de caixa positivo de R\$ 5.554,88.

5.3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:

Os ingressos são oriundos de receitas de capital e resultante da alienação de ativos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas com aquisição de ativos não circulantes (obras, instalações, equipamentos, material permanente e títulos representativos de capital e/ou constituição ou aumento de capital em empresas).

Neste exercício, os ingressos e desembolsos das atividades de investimento geraram um fluxo negativo de - R\$ 1.535,00.

5.4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:

Compreende as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Não houve, no exercício, valores referentes a ingressos

e dispêndios relativos a empréstimos e financiamentos.

6. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

6.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas: As Variações Patrimoniais Aumentativas referem-se às transferências financeiras recebidas do Poder Executivo a título de Duodécimo.

6.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços e a transferência concedida ao Executivo, referente à devolução do saldo financeiro disponível ao final do exercício.

6.3 - Resultado Patrimonial do Período: Como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, obteve-se um resultado patrimonial positivo de R\$ 7.133,52.

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

7.1. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

CNPJ: 05.166.090/0001-09

Endereço: Avenida Júlio Schwengber, 1645

Tel. (55) 3369-1100, Ramal 230.

ALESSANDRA KRAMER BUTZEN
CONTADORA
CRC: RS-102535/O-4